
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025 – PMTLC/ SMEC.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE
LAURENTINO CRUZ-RN

Contratado: EDILANE CRISTINA SILVA NASCIMENTO

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II** por **TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos na Secretária Municipal de Educação/SMEC, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado(a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o valor **R\$ 2.000,00** (dois mil reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 18 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.xxx.xxx-08

Contratante

EDILANE CRISTINA SILVA NASCIMENTO

CPF: 101.xxx.xxx-22

Contratado

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 033.xxx.xxx-50

Secretária Municipal de Educação

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Maria da Vitoria Araujo
Código Identificador:EB94CA34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2025. Edição 3482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025 – PMTLC/ SMEC.

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN

Contratado: ROSIMEYRE CRISTINA DE SOUZA COSTA

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL I** por **TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos na Secretária Municipal de Educação/SMEC, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado(a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o valor **R\$ 2.000,00** (dois mil reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: 19 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2025.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 19 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.xxx.xxx-08

Contratante

ROSIMEYRE CRISTINA DE SOUZA COSTA

CPF: 101.xxx.xxx-33

Contratado

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 033.xxx.xxx-50

Secretária Municipal de Educação

*Republicado por incorreção.

Publicado por:

Maria da Vitoria Araujo

Código Identificador:2C0ED42E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2025. Edição 3482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
41/2024 DISPENSA ELETRONICA 04/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

CNPJ: 01.612.382/0001-77.

CONTRATADO: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 09.234.399/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TENENTE LAURENTINO CRUZ / RN.

VIGENCIA: Fica Prorrogado até 04/05/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 14 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito

ARTHUR CARLOS

Sócio Administrador.

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:56738597

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2025. Edição 3482

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02003.00001/2025

DISPENSA ELETRONICA 01/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, COM SEDE NA AVENIDA FRANCISCO MARAL, CENTRO – TENENTE LEURENTINO CRUZ/RN - CEP: 59.3-000 - CNPJ/MF: 01.612.382/0001-77.

CONTRATADO: HM2 SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 22.345.635/0001-63, com sede na Rua Ver. Jose Severiano da Câmara, 180.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.

Dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003 SECRETARIA DE PLAN. FINANÇAS CONTROLE ORCAMENTARIO
AÇÃO: 1007 MEDIDAS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO FISCAL
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
PROGRAMA: 0106 Modernização e Fortalecimento da Administração Pública
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSOS: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003 SECRETARIA DE PLAN. FINANÇAS CONTROLE ORCAMENTARIO
AÇÃO: 2009 MEDIDAS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO FISCAL
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0100 Atividade de Apoio Administrativo
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.35

3.3.90.39 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatro centos reais).

VIGÊNCIA: 19/02/2025 e encerramento em 18/02/2026 nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 19 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito

ARTHUR CARLOS
Sócio Administrador

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:5691A171

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2025. Edição 3482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2025 – GP

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando a solicitação Nº **03/2025** da Secretaria M municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **MAURÍCIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CURRAIS NOVOS/RN** no dia, 20 de Fevereiro de 2025, para participar do Curso: Início de mandato.

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restitui-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de Fevereiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos
Código Identificador:68196649

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2025. Edição 3482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2025 – GP

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando a solicitação Nº **25/2025** da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JANIO BATISTA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CURRAIS NOVOS/RN**, no dia 20 de Fevereiro de 2025, para participar do Curso: Início de Mandato.

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de Fevereiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos
Código Identificador:72980F0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2025. Edição 3482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 51/2025 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 51/2025 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a (o) servidor (a) **FRANCIMAR AMARAL ANDRADE** portador do CPF nº **852.795.794-91**, Matrícula: **14/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **11 de Fevereiro de 2025**, saindo as **15:55** e retornando as **23:40** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **20 de Fevereiro de 2025**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:A922C981

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2025. Edição 3482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 52/2025 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 52/2025 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a (o) servidor (a) **MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS DANTAS** portador do CPF nº **056.981.954-71**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **11 de Fevereiro de 2025**, saindo as **07:20** e retornando as **11:20** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restitui-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **20 de Fevereiro de 2025**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:C434E735

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2025. Edição 3482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025 – PMTLC/ SMEC

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN

Contratado: JOAO MAX SANTOS DE MORAIS

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II** por **TEMPO DETERMINADO** para desempenhar suas obrigações, atribuições e os direitos na Secretária Municipal de Educação/SMEC, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado(a), pelo trabalho desenvolvido com dedicação, eficácia e pontualidade, e em jornada com duração prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o valor **R\$ 2.000,00** (dois mil reais). E de consequência fica autorizado o desconto do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Vigência: De 20 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2025.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.xxx.xxx-08

Contratante

JOAO MAX SANTOS DE MORAIS

CPF: 128.xxx.xxx-90

Contratado

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 033.xxx.xxx-50

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria da Vitoria Araujo

Código Identificador:DA0CF3D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2025. Edição 3482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>